



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR
ESTADO DE SERGIPE

DECRETO Nº 02/2026
DE 14 DE ABRIL DE 2026

**Dispõe sobre a concessão
de título de cidadã
honorária, e dá outras
providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Malhador, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede **Título de Cidadã Honorária Malhadorenses** à **Sra. Maria Terezinha Pinto de Menezes**, conhecida carinhosamente como **Thereza**, por meio desta singela, porém significativa homenagem, reconhecendo publicamente sua trajetória exemplar e os relevantes serviços prestados ao município de Malhador.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para outorga desta honraria em **Sessão Solene**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Malhador/SE, em 07 de abril de 2026.

MARIA GEANE
VIEIRA
MENDONCA:58477
314500

Assinado de forma digital
por MARIA GEANE VIEIRA
MENDONCA:58477314500
Dados: 2026.04.14
10:25:41 -03'00'

Maria Geane Vieira Mendonça
PRESIDENTE